



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTRARIA Nº 1486 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10, *caput*, c/c art.10-A, aos servidores, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1434553	IVAN ADRIANO RIBEIRO	C09	C10	18/07/2018
2183026	JOANA DARC SOUSA MENDES	C02	C03	08/12/2017

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas